

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS
TRATOS DE ANIMAIS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requer a quebra do sigilo de dados telefônicos da Sra. Silvia Colleta Barreto da Costa Ortiz, ex-gerente do Instituto Royal.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e os arts. 35 a 37, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a quebra do sigilo de dados telefônicos da Sra. Silvia Colleta Barreto da Costa Ortiz, ex-gerente do Instituto Royal, inscrita no CPF nº 089.371.968-40.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos determinados como maus tratos de animais teve, como um dos fundamentos utilizados para a sua criação, o episódio conhecido como o caso do Instituto Royal, em São Roque (SP), segundo o qual havia denúncias de maus tratos contra os animais, que eram utilizados em pesquisas e testes de produtos cosméticos e farmacêuticos, dentre eles cães da raça beagle.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a quebra do sigilo de dados telefônicos da Sra. Silvia Colleta Barreto da Costa Ortiz, ex-gerente do Instituto Royal, a fim de verificar a suposta ligação existente entre ela e o Sr. Ogari de

Castro Pacheco, Presidente do Complexo Industrial Cristália, e demais envolvidos com a referida entidade. Trata-se de elemento de prova indispensável para demonstrar a possível relação entre os expoentes das citadas pessoas jurídicas.

O acesso à aludida documentação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em de setembro de 2015.

Deputado RICARDO TRIPOLI
PSDB/SP